

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET

DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL S3 IP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A			
TITULO DE ESTABELECIMENTO			TIPO JURIDICO SOCIEDADE POR AÇÕES
NIRE 35300533721	CNPJ 31.711.972/0001-18	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 034.724/26-6	DATA DO ARQUIVAMENTO 13/01/2026

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 26/01/2026	HORA DE EXPEDIÇÃO 14:18:48	CÓDIGO DE CONTROLE 284453319
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 26/01/2026 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.

ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
 Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
 Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI
 Secretaria de Desenvolvimento Econômico



CAPA DO REQUERIMENTO

ETIQUETA PROTOCOLO

JUCESP PROTOCOLO
0.257.632/26-8

CONTROLE INTERNET
035659751-2

DADOS CADASTRAIS

ATO Alteração de Nome Empresarial; Inclusão/Alteração de Integrantes;					
NOME EMPRESARIAL S3 IP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A					PORTE Normal
TÍTULO DE ESTABELECIMENTO					
LOGRADOURO Avenida das Nacoes Unidas			NÚMERO 12901	COMPLEMENTO 12 ANDAR	CEP 04578-910
MUNICÍPIO São Paulo		UF SP	TELEFONE	EMAIL	
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) 1	CNPJ - SEDE 31.711.972/0001-18	NIRE - SEDE 3530053372-1			
IDENTIFICAÇÃO SIGNATÁRIO ASSINANTE REQUERIMENTO CAPA				VALORES RECOLHIDOS	SEQ. DOC.
NOME: VITOR EDUARDO NUNES DE MELO (Diretor Presidente) <small>Documento assinado digitalmente</small>				DARE: R\$,00	1/1
ASSINATURA: VITOR EDUARDO NUNES DE MELO <small>Data: 09/01/2026 09:37:10-0300 Verifique em https://validar.jo.gov.br</small>		DATA: 26/12/2025		DARF: R\$,00	

AÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO JUCESP ER 175 SINCOMERCIO SOROCABA 13 JAN. 2026 PROTOCOLO	CARIMBO DISTRIBUIÇÃO	CARIMBO ANÁLISE CADASTRADO E.R. SOROCABA JUCESP SINCOMERCIO - SOROCABA DEFERIDO 13 JAN. 2026 Marcel Soares da Rosa Assessor Técnico de Registro Público RC. 25 696 954-X
ANEXOS: <input type="checkbox"/> DBE <input type="checkbox"/> Procuração <input type="checkbox"/> Alvará Judicial <input type="checkbox"/> Formal de Partilha <input type="checkbox"/> Balanço Patrimonial <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/> Documentos Pessoais <input type="checkbox"/> Laudo de Avaliação <input type="checkbox"/> Jornal <input type="checkbox"/> Protocolo / Justificação <input type="checkbox"/> Certidão	EXCLUSIVO SETOR DE ANÁLISE	
OBSERVAÇÕES:	ETIQUETAS DE REGISTRO + CARIMBO 	

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART.57, § 5º, DECRETO 1.800/96



Certifico o registro sob o nº 034.724/26-6 em 13/01/2026 da empresa S3 IP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300533721, protocolado sob o nº 0257632268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI - Secretário Geral. Autenticação: 284453319. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

13 01 26

S3 IP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.

CNPJ: 31.711.972/0001-18

NIRE: 3530053372-1

DATA, HORA E LOCAL

Aos 26 dias do mês de dezembro de 2025, às 13 (treze) horas, na sede social da S3 BANK Instituição de Pagamento S.A., localizada na Avenida das Nações Unidas, nº 12.901, AN 12, 103W TO, CEP 04578-910, Município de São Paulo, Estado de São Paulo.

PRESEÇA

Compareceu à presente Assembleia Geral Extraordinária a acionista única da Companhia, **SHUBIN CAPITAL HOLDING FINANCEIRA LTDA**, sociedade empresária limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.053.312/0001-06, com sede na Rua José Versolato, nº 101, Bloco A, Sala 121, São Bernardo do Campo/SP, NIRE 35265961709, representada neste ato por meio de sua representante legal a **Sra. Eliane de Jesus Gonçalves**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF sob nº 354.537.418-13, Documento de Identidade nº 44.144.974-8, expedida pela SSP/SP, com endereço à Rua José Versolato, 111, 11º andar, bairro Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-730, neste ato representada por seu procurador **PAULO ROBERTO SAMPAIO CARPEGIANI**, brasileiro, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 26.628.040-7, inscrito no CPF/MF sob nº 219.867.838-12, residente e domiciliado na Rua André Rodrigues Benavides, nº 165, Apto. 102, Campolim, Sorocaba/SP, conforme procuração arquivada na sede da Companhia, Vitor Eduardo Nunes de Melo, George Augusto Villela e Juarez Ataíde Mota.

Havendo a presença da totalidade do capital social, restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos da legislação aplicável.



Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7416-5051-2367-0589

Página 1 de 5



Certifico o registro sob o nº 034.724/26-6 em 13/01/2026 da empresa S3 IP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300533721, protocolado sob o nº 0257632268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284453319. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



MESA



VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da P.O.S.
RG: 23.696.964 X

Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. PAULO ROBERTO SAMPAIO CARPEGIANI, que convidou o Sr. GEORGE AUGUSTO VILELA para secretariar os trabalhos, compondo-se assim a mesa.



ORDEM DO DIA

Deliberar sobre:

1. Consolidação e ratificação de todas as atas, deliberações e atos societários anteriormente praticados pela Companhia;
2. Ratificação das informações, esclarecimentos e compromissos prestados ao Banco Central do Brasil no âmbito do Processo de Autorização de Funcionamento – PE 285330;
3. Atualização da composição da Diretoria Estatutária da Companhia;
4. Alteração do nome empresarial da Companhia;
5. Deliberação sobre governança, gestão, compliance, controles internos e ouvidoria;
6. Delegação de poderes.

DELIBERAÇÕES

Após análise das matérias constantes da Ordem do Dia, a acionista única deliberou, por unanimidade, o quanto segue:

1. Consolidação e ratificação de atos societários anteriores

Ficam expressamente consolidadas, ratificadas e validadas, para todos os fins de direito, todas as atas, deliberações, eleições, nomeações e atos societários e administrativos anteriormente praticados pela Companhia.

A presente ata passa a refletir, de forma consolidada, a situação societária, administrativa e de governança atualmente vigente, substituindo, para fins operacionais e interpretativos, a leitura isolada dos atos anteriores.

Página 2 de 5

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7416-5051-2367-0589



Certifico o registro sob o nº 034.724/26-6 em 13/01/2026 da empresa S3 IP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300533721, protocolado sob o nº 0257632268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284453319. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.

Fica consignado que não há, nesta oportunidade, qualquer alteração do Estatuto Social que permanecerá vigente e será objeto de revisão e consolidação em assembleia futura específica.

VISTO
CONFERIDO
Harley Moraes da Pos...
RG: 23.662.964-X

2. Ratificação das informações prestadas ao Banco Central do Brasil

Ficam integralmente ratificadas todas as informações, declarações, esclarecimentos e compromissos prestados ao Banco Central do Brasil no âmbito do Processo PE 285330, inclusive aqueles relativos a:

- estrutura societária atual e reorganização em curso;
- modelo de negócios como instituição de pagamento;
- governança, compliance, riscos e controles internos;
- capitalização, patrimônio líquido e requisitos prudenciais;
- adequação institucional e rebranding.

A Companhia reafirma seu compromisso com a conformidade regulatória, a boa-fé e a cooperação permanente com a autoridade supervisora.

3. Diretoria Estatutária – consolidação e atualização

Fica deliberada a atualização da composição da Diretoria Estatutária, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

- **VITOR EDUARDO NUNES DE MELO**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 207.908, portador do RG nº 21.456.336-4 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 204.962.508-17, residente e domiciliado à Rua Adone Sotovia, 185, Quadra C / Lote 12. CEP 18017-272, Sorocaba - SP para o cargo de Diretor Presidente;
- **GEORGE AUGUSTO VILLELA**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 189.563, portador do RG nº 22.570.432-8 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 251.343.098-09, residente e domiciliado à Rua Vicencia Faria Versage, 311,ap 202, Jd. Emília, CEP 18.031-080, Sorocaba - SP para o cargo de Diretor Jurídico, de Compliance e de Riscos;
- **JUAREZ ATHAYDE MOTA**, brasileiro, solteiro, analista de sistemas, portador da cédula de identidade RG nº 30.939.093-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 293.854.418-92, residente e domiciliado na Av. Guapira, 945, Casa 3, Tucuruvi, São

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7416-5051-2367-0589

Página 3 de 5



Certifico o registro sob o nº 034.724/26-6 em 13/01/2026 da empresa S3 IP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300533721, protocolado sob o nº 0257632268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284453319. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.



JUCESP
Junta Comercial do
Estado de São Paulo

Paulo, SP, cep 02255-001, para o cargo de Diretor de Tecnologia e Segurança da Informação.

Em decorrência do acima, ficam formalmente registrados os desligamentos dos Srs. José Vieira da Silva Junior, Luciano Freitas Ribeiro e Diogo Rodrigues da Cruz, sem ressalvas ou ônus para a Companhia.

4. Alteração do nome empresarial da Companhia

Fica deliberada a alteração do nome da Companhia para **S3 IP INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S.A.**

5. Governança, gestão, compliance e ouvidoria

Fica ratificada a estrutura de governança da Companhia, com:

- segregação adequada de funções;
- atribuições estatutárias claras;
- manutenção de políticas de compliance e controles internos;
- observância às normas de PLD/FT;
- manutenção de Ouvidoria com autonomia funcional, nos termos da regulamentação aplicável.

6. Delegação de poderes

Ficam autorizados a acionista única e seu procurador, bem como os Diretores Estatutários, a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento das deliberações constantes da presente ata perante o Banco Central do Brasil, a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e quaisquer outros órgãos, entidades públicas ou privadas, inclusive para assinatura de documentos, declarações, comunicações e protocolos.



JUCESP

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que, lida e achada conforme, foi aprovada e assinada.

VISTO
CONFERIDO
Harley Soares da Rosa
RG: 21.111.964 X

São Paulo - SP, 26 de dezembro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
PAULO ROBERTO SAMPAIO CARPEGIANI
Data: 12/01/2026 12:48:09-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SHUBIN CAPITAL HOLDING FINANCEIRA LTDA
Acionista Única
(Representada por seu Procurador)

(Assinatura Digital AASP)
Paulo Roberto Sampaio Carpegiani
Presidente da Mesa

gov.br Documento assinado digitalmente
GEORGE AUGUSTO VILLELA
Data: 10/01/2026 13:58:36-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

George Augusto Villela
Secretário e Diretor Nomeado

gov.br Documento assinado digitalmente
JUAREZ ATHAYDE MOTA
Data: 09/01/2026 10:40:45-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Juarez Athayde Mota
Diretor Nomeado

gov.br Documento assinado digitalmente
VITOR EDUARDO NUNES DE MELO
Data: 09/01/2026 09:32:18-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Vitor Eduardo Nunes de Melo
Presidente Nomeado



JUCESP

Para confirmar a validade deste documento acesse <https://assinador.aasp.org.br/#/valida> e utilize o código 7416-5051-2367-0589





OUTORGANTES: SHUBIN CAPITAL HOLDING FINANCEIRA LTDA, sociedade empresária limitada unipessoal, inscrita no CNPJ/ME sob nº 59.053.312/0001-06, com sede na Rua José Versolato, nº 101, Bloco A, Sala 121, São Bernardo do Campo/SP, NIRE 35265961709, representada neste ato por meio de sua representante legal a **Sra. Eliane de Jesus Gonçalves**, brasileira, solteira, administradora, portadora do CPF sob nº 354.537.418-13, Documento de Identidade nº 44.144.974-8, expedida pela SSP/SP, com endereço à Rua José Versolato, 111, 11º andar, bairro Centro, São Bernardo do Campo/SP, CEP 09750-730..

OUTORGADO: PAULO ROBERTO SAMPAIO CARPEGIANI, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/SP sob nº 223.511, CPF/MF 219.867.838-12, R.G. 26.628.040-7 com endereço profissional na Avenida Paulista, 2006, Salas 1008 e 1009, Bela Vista, CEP 01310-200, São Paulo/SP.

Por este instrumento, outorga-lhe os poderes para:

- 1) Abrir e encerrar contas bancárias em nome da sociedade, em quaisquer instituições financeiras, públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras;
- 2) Realizar toda e qualquer movimentação nessas contas, incluindo depósitos, saques, transferências, pagamentos, aplicações, resgates, contratação e utilização de cartões de crédito e débito, emissão e aceite de cheques, boletos e ordens de pagamento;
- 3) Contratar, negociar e assinar quaisquer documentos relativos a operações de câmbio ou transferências internacionais de recursos, inclusive remessas, recebimentos, ordens de pagamento, contratos de câmbio e operações correlatas, em nome da sociedade;
- 4) Promover todos os atos necessários à realização de operações de empréstimo e financiamentos, na condição de mutuante ou mutuário, podendo, para esse fim,

1 de 2



escolher garantias, assinar recibos, ordens, baixas, quitações, instrumentos de garantia, confissões de dívida e outros documentos indispensáveis à constituição, execução e liquidação das obrigações;

- 5) Ceder e adquirir direitos creditórios, firmando instrumentos de cessão, contratos acessórios e praticando os atos correlatos;
- 6) Emitir, endossar, aceitar, caucionar e avalizar títulos de crédito, tais como notas promissórias, duplicatas, letras de câmbio, cheques e outros, vinculados às operações da sociedade;
- 7) Assinar contratos, termos, instrumentos particulares e públicos, perante quaisquer instituições financeiras e órgãos públicos, inclusive aqueles relativos à abertura de crédito, financiamentos, garantias, câmbio, investimentos e aplicações;
- 8) Constituir garantias reais ou fidejussórias, inclusive hipotecas, penhores e fianças, desde que vinculadas às operações da sociedade e previstas no contrato social;
- 9) Praticar todos os atos permitidos ao Representante Legal descritos no Contrato Social da Outorgante **SHUBIN CAPITAL HOLDING FINANCEIRA LTDA;**
- 10) Subestabelecer total ou parcialmente os poderes acima descritos, com ou sem reserva de iguais poderes, a terceiros de sua confiança.

Este mandato é válido pelo prazo de 01 (um) anos a partir da data abaixo.

São Paulo, 01 de Outubro de 2025.

Outorgante:

ELIANE DE JESUS

GONCALVES:354537

41813

Assinado de forma digital por

ELIANE DE JESUS

GONCALVES:35453741813

Dados: 2025.10.01 12:47:32

-03'00'

SHUBIN CAPITAL HOLDING FINANCEIRA LTDA

CNPJ/ME sob nº 59.053.312/0001-06

Por seu Representante Legal:

Eliane de Jesus Gonçalves

2 de 2



JUCESP
DECLARAÇÃO DE AUTENTIGIDADE
JUCESP

Eu Vitor de Carlo Gonçalves, com inscrição ativa no CRC/SP sob o nº 1SP294732/O-2, expedida em 15/07/2013, inscrito no CPF nº 409.478.918-95, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original. Documentos apresentados:

1. Ata de Assembleia Geral Extraordinaria datada em 26/12/2025, com NIRE 3530053372-1 assinados através do Gov.br Paulo Roberto Sampaio Carpegiani como procurador da Shubin Capital Holding Financeira Ltda, George Augusto Villela, Juarez Athayde Mota, Vitor Eduardo Nunes de Melo, 6 Paginas
2. Procuração Shubin Capital Holding Financeira Ltda assinada pela representante legal Eliane de Jesus Gonçalves forma digital, 2 Páginas
3. Capa do Requerimento JUCESP Controle Internet 035659751-2 assinado pelo Gov.br por Vitor Eduardo Nunes de Melo, 1 Página
4. Documentação Básica de Entrada CNPJ SPP2630025310 assinado pelo Gov.br por Vitor Eduardo Nunes de Melo, 1 Página
5. Declaração Certificado de Licenciamento Integrado assinado por Vitor Eduardo Nunes de Melo, 1 Página
6. CRC VITOR DE CARLO GONÇALVES, 1 Pagina

Sorocaba, SP, 13 de janeiro de 2026


Vitor de Carlo Gonçalves

1SP294732/O-2



Certifico o registro sob o nº 034.724/26-6 em 13/01/2026 da empresa S3 IP INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A, NIRE nº 35300533721, protocolado sob o nº 0257632268. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 26/01/2026 por MARINA CENTURION DARDANI – Secretário Geral. Autenticação: 284453319. A JUCESP garante a autenticidade do registro e da Certidão de Inteiro Teor quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br.